



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 01 a 30 de agosto de 2025.

MAT	FUNÇÃOÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
573	ADILSON CHARNOSKI DE ANGELO	AGENTE DE SAUDE	01/07/2023 a 30/06/2024
640	MARIA APª. DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAUDE	01/02/2023 a 31/01/2024
297	SERGIO APº. LIMA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	10/05/2023 a 09/05/2024
133	VANDIR SATURNINO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/04/2024 a 31/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9452
Página nº: A-6
Data de: 01/08/2025